

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Maio de 2019 • Edição 1474 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 018, de 24 de maio de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1095/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 015 de 17 de maio de 2019 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

##### Insc. Candidato

1053 Ana Claudia Ramos da Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 028, de 24 de maio de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 411/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA – categoria “D”.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### MOTORISTA – categoria “D”

##### Insc. Candidato

25 Ricardo de Almeida Guimarães  
32 Airton Nunes Duarte

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a Portaria nº 013/2013/GAB/SMS/SUS, DIOPRIMA 422 de 02/08/2013 pg03. **CONCEDE** Registro/Autorização ao estabelecimento, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar substâncias Reti-nólicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2019.

Aline Xavier Manoel Lago  
Coordenadora de Vigilância Sanitária/SMS/PVA

**Autorização nº: 002/2019 Processo nº. 002/2019** Nome do Estabelecimen-to/Razão Social: DROGARIA ULTRAPOPULAR PRIMAVERA DO LESTE LTDA, CNPJ: 15.684.294/0006-08 Endereço: AV DUVILIO OMETTO, 174 Bairro: Primavera II CEP: 78850-000 Município: Primavera do Leste UF: MT.

## PREGÃO / LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – SRP COM LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO Processo nº 898/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PELA CONTRATADA NA COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>

### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12 de junho de 2019
Hora:	13:30 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **LEODENIS GUMARAES DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de maio de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **EURIPEDES SOUSA DE ARAUJO JUNIOR**, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para realização de pintura artística, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de maio de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor de **ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES**, no município de Primavera do Leste/MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

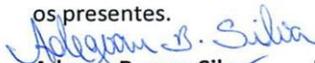
Primavera do Leste, 24 de maio de 2019.

**JOÃO GERALDO RODRIGUES DE MELLO NETO**  
Secretário Municipal de Esporte

## ATAS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE MT DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019

Aos 10 ( dez) dias do mês de Abril do Ano de 2019 reuniram-se em assembleia geral os membros da Comissão Municipal de Zoneamento , senhor **Romualdo Povroznik Junior** Presidente, **Adgvan Borges Silva** – Representante do Corpo de Bombeiros, **Valdir de Jesus Santos** – Representante de Meio Ambiente, **Wiverson de Oliveira** – representante de Planejamento, **Maviane Damitz** – representante do Conselho Municipal de Saúde; **Adriano Pires** Representante dos Arquitetos e Urbanistas. O Presidente deu boas vindas a todos, Leu a ordem do dia distribuindo cópias a todos os presentes, O senhor Wiverson apresentou a proposta a ser discutida que consistem em regulamentar o coeficiente máximo de construção conforme anexo II da Lei de Zoneamento do Uso do Solo 1656 de 2016, o aumento da taxa de ocupação para 70% ( setenta por cento) em terreno com área de 200,00m<sup>2</sup>, recuo frontal geral de todos os terrenos residências para 3,00m, providenciar o gabarito de altura das edificações nas adjacências do aeroporto municipal, O senhor Valdir colocou a proposta de um estudo sobre as lixeiras residências e o senhor Adriano solicitou um estudo para a próxima reunião sobre o Zoneamento Urbano e rampa de acesso para o comercio. A Proposta foi colocada em votação, todos discutiram sobre o assunto e aprovaram todas as propostas por unanimidade. Assim a palavra ficou aberta para quem desejasse usa-la e em seguida deu por encerrada a sessão, e Eu Romualdo Povroznik Junior Lavrei Esta ATA que será assinada por mim e por todos os presentes.



Adgvan Borges Silva

Wiverson de Oliveira



Romualdo Povroznik Junior

Adriano Pires



Valdir de Jesus Santos

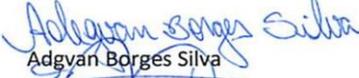
Maviane Damitz

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE MT DO DIA  
22 DE MAIO DE 2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 no setor de engenharia da Prefeitura Municipal na rua maringá 444 centro Primavera do Leste - MT reuniram-se os membros da Comissão os senhores: Romualdo Povroznik Junior Presidente, Wiverson de Oliveira, representante de Planejamento, Adgvan Borges Silva representante do corpo de bombeiros, Edilson dos Santos - representante dos presidentes de Bairros de Primavera do Leste. O presidente leu a ordem do dia, e apresentou a proposta; **de colocar no zoneamento area de interesse turistico compreendida no perimetro do rios das mortes entre as coordenadas geográficas 15º 23'52.86" S e 54º26'51.38"O até 15º18'44.33 S e 54º9'25.80"O, para que este espaço seja estudado e futuramente feita uma regulamentação para o uso turistico da região que abrange atrativos e empreendimentos turisticos como: ( Aguas Claras Parque Hotel, Balneario Flor de Liz além da Ilha flutuante, Lagoa Azul e Colonia Russa) o senhor Wiverson colocou a necessidade de incluir o loteamento denominado Três Americas no zonemaneto do Mapa B2 e no texto da Lei, com a classificação de ZR3 ( Zona Residencial 3) do Plano diretor,** as propostas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar dei por encerrada a sessão, lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes.

  
Romualdo Povroznik junior

  
Wiverson de Oliveira

  
Adgvan Borges Silva

  
Edilson dos Santos

**DECRETOS****DECRETO N.º 1.780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.705 de 22 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO COM PROG. VALORIZ DOS SERVIDORES  
 Projeto/Atividade: 2001

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.999	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	999-OUTROS RECURSOS	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0063 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.93.00.999	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999-OUTROS RECURSOS	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
 CONTADOR

**IMPREV****PORTARIA N.º 147/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DORCILENE DIOGO DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DORCILENE DIOGO DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 29/05/2019 e término em 11/08/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00100P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 148/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF II – BAIRRO CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00104P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 149/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOEL MARTINS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOEL MARTINS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/05/2019 e término em 07/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00101P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 150/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JUSSARA VIEIRA BARBOSA FACHINETO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JUSSARA VIEIRA BARBOSA FACHINETO, efetiva no cargo de MONITORA SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 13/05/2019 e término em 12/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00276R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 151/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KARINA DE OLIVEIRA ALVES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KARINA DE OLIVEIRA ALVES, efetiva no cargo de PSICÓLOGA 40H SM, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2019 e término em 13/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00015R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 152/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIANA VALENTE FERRO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIANA VALENTE FERRO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/05/2019 e término em 22/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00103P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 155/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARILENE LINA DOS SANTOS SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARILENE LINA DOS SANTOS SOUZA, efetiva no cargo de GARI, lotada no GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 15/05/2019 e término em 12/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00048R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 153/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, com vencimentos integrais, a partir de 19/04/2019 e término em 14/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00099P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 156/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA FRANCISCA TERESA CARVALHO DEFANTE.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA FRANCISCA TERESA CARVALHO DEFANTE, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00102P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 154/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARCIA TELOKEN.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCIA TELOKEN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/04/2019 e término em 16/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00050R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 157/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ORSILIA LUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARÉ, com vencimentos integrais, a partir de 27/05/2019 e término em 08/09/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00098P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 158/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 17/05/2019 e término em 15/06/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00091R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 161/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KARLA FRANCIELLY BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KARLA FRANCIELLY BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00079P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 159/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 10/04/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00180R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 162/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOSÉ NATAL BUENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE NATAL BUENO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM, com vencimentos integrais, a partir de 18/04/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00072R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 160/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00081P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 163/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SONIA MARIA BRESCOVICI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SONIA MARIA BRESCOVICI, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 30/04/2019 e término em 13/07/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00080P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 164/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO, efetivo no cargo de VIGIA, lotado no CENTRO ESPORTIVO AD O DONIN - PRIMAVERA II, com vencimentos integrais, a partir de 26/04/2019 e término em 08/08/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00082P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/05/2019.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo



A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

**Simbologia:**

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.